

PARECER Nº 761/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 012/2014.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Jean Madeira da Silva, que “institui no âmbito do Município de São Paulo, o Evento Fé São Paulo - “Louvorzão” e da outras providências.”

Nos termos da propositura, institui-se, no âmbito do município de São Paulo, o evento Fé São Paulo (“Louvorzão”) a ser realizado anualmente no dia 15 de novembro e organizado pela São Paulo Turismo — SP Turis. Para a promoção do Fé São Paulo, o poder Executivo poderá firmar parcerias com empresas, clubes, associações desportivas, entidades educativas e outras entidades da sociedade civil. O “Louvorzão”, também, poderá integrar o calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, “o segmento gospel atualmente é o segmento que mais cresce no Brasil, embora esses dados sejam indiscutíveis, os eventos realizados por esse público são considerados simplesmente como religiosos e não cultural. Assim, por ser a música gospel uma manifestação cultural de interesse público para a Cidade de São Paulo, representada pelos mais de dois milhões de evangélicos e por todos os apreciadores do estilo musical, a proposta visa promover esta legítima reivindicação da população por tais atividades.”

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto.

Em vista do exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 04 de junho de 2014.

Mario Covas Neto (PSDB) - Presidente

Coronel Camilo (PSD)

Donato (PT)

Marquito (PTB)

Pr. Edemilson Chaves (PP) - Relator

Souza Santos (PSD)